



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

## DECRETO Nº 066/2013

17/07/2013

### NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul-PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 65, inciso VI e considerando a Lei Municipal nº. 053/2009,

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor Municipal na forma que segue:

**I) Representante da Secretaria Municipal de Finanças:**

- Aladim Alberto Lisowski

**II) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

- Fabiano Popia

**III) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

- Marilucia Dalmolim Postingher

**IV) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- Guaracy Emerson Pacheco

**V) Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:**

- Danilo Giacobbo

**VI) Representante do Poder Legislativo:**

- Laureci Coradace Leal

**VII) Representante do Corpo de Bombeiros:**

- Edilson Pszidzimirski

**VIII) Representante da SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento:**

- Valdemir Alves de Almeida

**IX) Representante da ACILS – Associação Comercial e Industrial de Laranjeiras do Sul:**

- Luiz Éderson de Almeida

**X) Representantes das Instituições de Ensino Superior:**

- FAI – Sandra Gnoatto

- UFFS – João Arami M. Pereira



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

## **XI) Representantes de Instituições Bancárias:**

- Banco do Brasil – Everaldo Dal Piva de Lima
- Caixa Econômica Federal – Laércio José Carniel
- Banco Cooperativo Sicredi – Tania Dassi

## **XII) Representantes das classes:**

- Contabilista com graduação contábil – Aurélio Zortea
- Contabilista com graduação jurídica – Flaviano Mattos

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, em 15 de julho de 2013.

  
**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**  
Prefeita Municipal